



## INFORMAÇÃO SOBRE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO

A Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA) é uma Organização não-Governamental de apoio humanitário, com sede em Luanda.

A ADRA no âmbito dos Projectos Epongoloko e Elavoko que visam de um modo geral contribuir para o Reforço das comunidades face aos problemas derivados das mudanças climáticas e das relações desequilibradas de género implementados nos Municípios de Caluquembe, Chibia e Cacula/Huíla e Caala/Huambo.

Deste modo convida-se a todos potenciais e qualificados fornecedores, a responderem a este anúncio, com a submissão de propostas. Os fornecedores que responderem a este anúncio e fornecerem a informação requerida, poderão vir a ser convidados a participar nos processos para a realização do serviço descrito nos seguintes lotes:

1. **Lote B01 – Sistemas de Água** (Construção de sistemas de água, bomba solar, vedação, bica, bebedouros e ramal para irrigação de pequenos campos)
2. **Lote B02–Valas de irrigação** (Reabilitação de Valas de Irrigação)

Os fornecedores potencialmente interessados, devem apresentar a seguinte informação, com os seguintes detalhes:

O nome da empresa e contactos;  
Proposta referente ao lote a fornecer.



ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE

*'Mais de 30 Anos'*

CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A CIDADANIA  
E INCLUSÃO SOCIAL EM ANGOLA

## PEDIDO DE PROPOSTA

<b>Data de emissão:</b>	18/09/2023
<b>Arquivo n.º:</b>	<2023-001>
<b>Título do concurso:</b>	Construção de sistemas de água para o consumo humano, e reabilitação de pequenos canais para irrigação de campos agrícolas nos municípios de Caluquembe Chibia e Cacula.
<b>Data de encerramento:</b>	<b>06/10/2023 as 16:30</b>
<b>Para mais informações, entre em contato com a Autoridade contratante:</b>	Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente  Pessoa de Contato: Daniel Wilson Tel Whatsapp: <c0> <924923788> Elisa Lucamba Tel Whatsapp <925691768> Amaril Kivuvu Tel Whatsapp <925907339>  <b>E-mail:</b> <a href="mailto:concurso.adra@outlook.com">concurso.adra@outlook.com</a>
<b>Observe que as Cotações podem ser entregues à Autoridade Contratante no endereço acima.</b>	



ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE

*'Mais de 30 Anos'*

CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A CIDADANIA  
E INCLUSÃO SOCIAL EM ANGOLA

## A ADRA CONVIDA A SUA EMPRESA A ENVIAR UMA PROPOSTA PARA O SEGUINTE

Item	Descrição	Quantidade	OBS
1	<b>Lote B01–Sistemas de água</b>		
2	Construção de furos de água para consumo humano e produção agrícola	6	
3	<b>Lote B02–Valas de irrigação</b>		
4	Reabilitação de Valas de Irrigação	3	

## INSTRUÇÕES

### A.1. Reconhecimento

Após o recebimento do Pedido de proposta, informe a Autoridade Contratante se você pretende enviar uma cotação. Por favor, responda mesmo que negativo.

### A.2. Geral

Os bens/serviços a serem adquiridos são para uso da Autoridade Contratante no âmbito dos Projectos Epongoloko e Elavoko que visam de um modo geral contribuir para o **Reforço das comunidades face aos problemas derivados das mudanças climáticas e das relações desequilibradas de género implementados nos Municípios de Caluquembe, Chibia e Cacula/Huíla e Caala/Huambo**. O fornecedor pode enviar uma cotação para um, ou todos os lotes pelo qual se candidatou.

### A.3. Custo da cotação

O fornecedor arcará com todos os custos associados à elaboração e submissão de sua cotação e a Autoridade Contratante não será, em nenhum caso, responsável por esses custos.

### A.4. Exclusão da concessão de contratos

Os contratos não podem ser concedidos aos Candidatos que, durante este procedimento:

- estão sujeitos a conflito de interesses;
- são culpados de deturpação no fornecimento das informações exigidas pela Autoridade Contratante como condição de participação no procedimento do Contrato ou deixar de fornecer essas informações.



#### **A.5. Preço**

O preço cotado pelo fornecedor não estará sujeito a ajustes em qualquer conta, exceto conforme previsto nas condições do Contrato.

O preço deve ser cotado em AOA.

Para efeito de avaliação, quando as cotações forem dadas em USD, ela será convertida em AOA a taxa publicada em BNA na data de fechamento.

IVA nacional específico.

**O IVA e/ou qualquer imposto sobre as vendas aplicável à compra de suprimentos será indicado separadamente no Formulário de Submissão de Cotação.**

#### **A.6. Validade**

As cotações permanecerão válidas e abertas para aceitação por 10 dias após a data de encerramento.

#### **A.7. Data de encerramento**

A proposta/cotação deve ser recebida pela Autoridade Contratante conforme especificado na página 1 não mais tarde do que a data e hora de fechamento. Quaisquer propostas recebidas depois disso não serão consideradas.

#### **A.8. Prêmio de Contrato e Critérios**

A Autoridade Contratante concederá o Contrato ao fornecedor cuja cotação foi determinada como substancialmente responsiva a este Pedido de proposta e que tenha oferecido o menor preço avaliado, desde que o fornecedor tenha capacidade e recursos para realizar o Contrato efetivamente.

A Autoridade Contratante visa a compra de bens e serviços que minimizem o impacto ambiental. Portanto, a ADRA reserva-se o direito de escolher um Fornecedor com base em critérios ambientalmente sustentáveis, como embalagem, tempo de vida, durabilidade, disponibilidade de peças de reposição, reciclagem, etc. sobre propostas que não atendem a essas normas.

A Autoridade Contratante reserva-se o direito de aceitar toda ou parte de sua cotação, o que for de seu melhor interesse financeiro.

#### **A.9. Assinatura e entrada em vigor do Contrato**

Antes do término do prazo de validade da cotação, a Autoridade Contratante notificará o fornecedor bem-sucedido por escrito.

No prazo <5> dias após o recebimento do Contrato, ainda não assinado pela Autoridade Contratante, o fornecedor bem-sucedido deve assinar e datar o Contrato e devolvê-lo, à Autoridade Contratante. O Contrato entrará em vigor uma vez assinado pela Autoridade Contratante.



Se o fornecedor bem-sucedido não assinar e devolver o Contrato e dentro dos dias estipulados, a Autoridade Contratante poderá considerar a aceitação da cotação a ser cancelada sem prejuízo do direito da Autoridade Contratante, reivindicar indenização ou buscar qualquer outro recurso em relação a tal falha, e o fornecedor bem-sucedido não terá qualquer reclamação sobre a Autoridade Contratante

#### **A.10. Cancelamento por conveniência**

A Autoridade Contratante pode, por sua própria conveniência e sem custo ou responsabilidade, cancelar o pedido de proposta em qualquer fase.

#### **A.11. Termos de Referência**

##### **1. Breve apresentação da ADRA**

A ADRA (Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente) é uma organização da sociedade civil angolana, criada em 1990, por um grupo de quadros e intelectuais, movido pelo interesse de contribuir para a redução da exclusão social e a promoção da cidadania nas zonas rurais de Angola. A sua missão assenta no compromisso com a construção de um modelo de desenvolvimento democrático e sustentável, social, económica e ambientalmente justo, e com o processo de reconciliação nacional e paz para Angola.

A ADRA procura concretizar a sua missão, através da implementação de planos estratégicos quinquenais, estruturados em programas de orientação e componentes temáticas, incidindo a sua intervenção social, fundamentalmente nos sectores da produção agropecuária, segurança alimentar e nutricional,

ambiente e mitigação dos efeitos das alterações climáticas, fortalecimento da organização social dos camponeses e pequenos agricultores familiares, educação para a cidadania e advocacia social centrada na influência sobre as políticas públicas de apoio ao desenvolvimento local. Actualmente, a ADRA intervém em 28 dos 164 municípios de Angola, onde tem em curso 24 projectos, abrangendo um universo de 20.633 produtores agrícolas familiares e pequenos empreendedores periurbanos, dos quais 14.963 mulheres (56%), organizados em 184 associações e 101 cooperativas. A base social da ADRA compreende 201 membros, dos quais 59 são mulheres (29%). A estrutura organizativa da ADRA comporta os órgãos sociais (Assembleia Geral, Conselho Directivo e Conselho Fiscal) e os órgãos executivos.

##### **2. Enquadramento**

Angola não está isenta dos grandes problemas ambientais do mundo contemporâneo, tais como o aquecimento global, a degradação da biodiversidade, a desflorestação, entre outros, cujos efeitos nas mudanças climáticas não são apenas uma ameaça futura, mas já são uma realidade, segundo refere um relatório do Banco Mundial.

De acordo com o relatório, o sul de Angola foi a região mais duramente atingida e sofreu uma seca grave e prolongada durante a última década,

com condições descritas como as piores dos últimos 40 anos, calculando-se que, em 2021, 3,8 milhões de pessoas deste território do país não tinham alimentos suficientes, e mais de 1,2 milhões de pessoas continuam a enfrentar a escassez de água devido à seca.



ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE

*'Mais de 30 Anos'*

CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A CIDADANIA  
E INCLUSÃO SOCIAL EM ANGOLA

O Sul de Angola é caracterizado por um clima semiárido e tem conhecido os mais significativos eventos característicos dos efeitos das alterações climáticas que se vêm verificando na região, nomeadamente secas prolongadas e a ocorrência de eventos chuvosos resultando em cheias e inundações.

A ADRA, no âmbito da sua intervenção no Sul de Angola, tem procurado implementar acções voltadas para o apoio das comunidades no reforço de estratégias de mitigação dos efeitos da seca, actuando em dois eixos principais: i) melhoria dos sistemas locais de captação e armazenamento da água das chuvas, inspirando-se na experiência brasileira de cisternas calçadão e ii) incentivo da ampliação de culturas agrícolas mais adaptadas às condições da seca.

É neste quadro que iniciou a implementação dos Projectos Epongoloko e Elavoko que visam de um modo geral contribuir para o *Reforço das comunidades face aos problemas derivados das mudanças climáticas e das relações desequilibradas de género implementados nos Municípios de Caluquembe, Chibia e Cacula/Huíla e Caala/Huambo.*

### 3. Objectivos Pretendidos

Os objectivos pretendidos são:

Construção de sistemas integrados que atendam a disponibilidade e fornecimento de água para consumo humano, e produção agrícola, contribuindo-se assim nas estratégias de adaptação e resiliência das comunidades locais, no contexto da convivência com a seca. Especificamente, pretende-se contactar empresas prestadoras de serviço para a construção dos sistemas de água (6 furos e 3 valas de rega), nos municípios de Caluquembe (Calepi, Ngola, Caluquembe sede), Chibia (Nombo II) e Cacula (Tchela).

### 4. Localização

A áreas em que serão construídos os sistemas de água a nível dos municípios são:

#### 1. Caluquembe:

- **Giraul:** Construção de 1 furo de água para o consumo humano;  
Reabilitação de uma vala de irrigação para a produção agrícola;
- **Vissapa Yela:** construção de um 1 furo de água para o consumo humano;
- **Katito Tanda:** construção de um 1 furo de água completo para o consumo humano;
- **Calepi-Vingalipi:** construção de 1 furo de água para o consumo humano.
- **Calonãli:** reabilitação de 1 vala de irrigação para a produção agrícola.
- **Chivulo:** reabilitação de 1 vala de irrigação para a produção agrícola.

#### 2. Cacula:

- **Tchela:** Construção de 1 furo de água para o consumo humano;

#### 3. Chibia:

- **Nombo II:** Construção de 1 furo de água para o consumo humano;

### 5. Trabalhos de interesse

Estão habilitadas para o concurso publico todas as empresas que julgam ter capacidade para o trabalho descritos nos pontos abaixo descritos, em conformidade com os eixos do Projecto, são os seguintes:



ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTE

**\*Mais de 30 Anos\***

CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A CIDADANIA  
E INCLUSÃO SOCIAL EM ANGOLA

- i) Prospeção de água no subsolo (proposta do melhor lugar para o furo de água);
- ii) Perfuração;
- iii) Trabalhos de alvenaria, serralharia e Electricidade;
- iv) Construção de bicas;
- v) Inclusão de um reservatório de 5000 litros;
- vi) Instalação de vedação do sistema;
- vii) Instalação de bomba de água alimentada por sistema solar;
- viii) reabilitação de valas
- ix) Assinar um contrato com a empresa que ganhar o concurso, para salvaguarda das garantias entre as partes;
- x) Partilha do relatório técnico do sistema de água.

## **6. Duração do intercâmbio**

A construção dos sistemas em referência terá a duração de 60 dias, incluindo o prazo da apresentação dos relatórios técnicos dos mesmos.

## **7. Informações adicionais**

A proposta deve ser submetida no seguinte endereço eletrónico [concurso.adra@outlook.com](mailto:concurso.adra@outlook.com) até no dia 06 de Outubro as 16h e 30 minutos e deve ter as seguintes informações adicionais: Contactos da empresa, Data e email.

O presente documento é apenas uma informação sobre potenciais oportunidades de negócio e não constitui nenhum compromisso contractual com a ADRA.